

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI nº 78 de 30 de Novembro de 1971.

Autoriza o pagamento de "Dívidas de Exercícios Findos", a suplen-
tação de dotações orçamentárias e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que
a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pa-
gar, na importância de Cr\$ 6.189,17 (Seis mil, cento e oitenta e no-
ve cruzeiros e dezessete centavos), as despesas referentes a "Dívi-
das de Exercícios Findos", a seguir relacionada:

1º - <u>Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> dos Operários Mensalistas do DMER., re- ferente aos meses de: Agosto a Dezem- bro e 13º Salário, todos do exercício de 1967, inclusive correção monetária e juros.....	Cr\$ 133,15
2º - <u>Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> dos Operários Mensalistas do DMER., re- ferente aos meses de: Janeiro a Dezem- bro e 13º Salário, todos referentes ao exercício de 1968, inclusive correção monetária e juros.....	Cr\$ 1.821,91
3º - <u>Contribuição devida ao INPS</u> - parte do empregador e referente aos meses de: Ja- neiro a Dezembro e 13º Salário de 1969 inclusive correção monetária.....	Cr\$ 2.008,00
4º - <u>Contribuição devida ao INPS</u> - parte do empregador e referente aos meses de: Ja- neiro a Dezembro e 13º Salário de 1970 inclusive correção monetária.....	Cr\$ 2.226,13
TOTAL.....	Cr\$ 6.189,17

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do dispôs-
to no presente artigo, correrão por conta da dotação da verba /
3.1.5.0/54 - Para atender despesas de exercícios anteriores não ing

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

créditos em "Restos a Pagar", do Orçamento Vigente, que será suplementada de acordo com as necessidades.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, até o montante de Cr\$5.989,17 (Cinco mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e dezessete centavos), a dotação da verba abaixo relacionada:

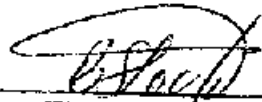
Verba 3.1.5.0/54.....Cr\$ 5.989,17

Artigo 3º - Para atender o disposto no artigo segundo desta Lei, poderão ser reduzidas ou anuladas, até o montante de Cr\$5.989,17 (Cinco mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e dezessete centavos), as dotações do Orçamento Vigente, abaixo relacionadas:

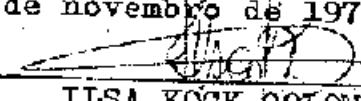
Verba 3.2.1.5/17.....	Cr\$	200,00
Verba 3.1.1.1/39a.....	Cr\$	2.000,00
Verba 3.1.1.1/39b.....	Cr\$	370,00
Verba 3.1.4.0/61.....	Cr\$	300,00
Verba 4.3.7.4/63.....	Cr\$	100,00
Verba 3.1.2.0/64.....	Cr\$	119,17
Verba 3.2.1.5/84.....	Cr\$	1.000,00
Verba 4.3.7.4/89a.....	Cr\$	100,00
Verba 3.1.4.0/90.....	Cr\$	300,00
Verba 4.1.2.0/94.....	Cr\$	1.000,00
Verba 4.3.3.2/95.....	Cr\$	500,00
TOTAL.....	Cr\$	5.989,17

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 30 de novembro de 1971.


 EWALDO STOCK
 Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 30 de novembro de 1971.


 ILSA KOCK COLOMBI
 Secretário